



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA nº 08191.109386/2019-44, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 16/12/2009 a 14/12/2014.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **ANDRE LUIS MURAD DE ARAUJO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4041, no período de **11/11/2019 a 10/12/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Português Completo” - 60h e “Gestão do Tempo” - 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS